



ATA Nº 10/2024

Aos 25 dias do mês de setembro de 2024, no grande auditório do Centro Multimeios de Espinho, reuniu-se, para a quarta sessão ordinária do ano 2024, a Assembleia Municipal de Espinho, presidida por Joana Raquel da Silva Devezas e secretariada por Guilhermino Pedro de Sousa Pereira e por Isabel Maria Pinhal Resende, com a seguinte ordem de trabalhos:

A - Período de antes da ordem do dia

1. Tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Juventude de Espinho por ocasião da sua instalação.
2. Proposta para emissão de acordo prévio favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto nos domínios da educação, saúde, ação social e transportes em vias navegáveis interiores.
3. Proposta para atribuição de um apoio à União de Freguesias de Anta e Guetim para efeitos da realização de intervenções para reabilitação e/ou readaptação de aspetos estruturais do Complexo Desportivo de Guetim.
4. Proposta de reforço dos recursos financeiros afetos ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2023/2024 (fornecimento de energia elétrica e gás).
5. Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2024/2025.
6. Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2024/2025.
7. Proposta de alteração provisória à Postura Municipal de Trânsito de Espinho na Rua Manuel Milheiro de Sousa, na União de Freguesias de Anta e Guetim.
8. Proposta de atribuição de despesas de representação ao Coordenador Municipal de Proteção Civil.
9. Apreciação de propostas apresentadas pelos membros da Assembleia Municipal que visam prosseguir as atribuições da Autarquia.
10. Aprovação de atas das reuniões anteriores.
11. Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara Municipal de Espinho sobre a atividade do órgão executivo e seus serviços.

C - Assuntos para conhecimento

Informação relativa à prática de atos ao abrigo das autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos documentos previsionais, relativamente à assunção de compromissos plurianuais no período de 1 de junho 2024 a 31 de agosto 2024

D – Período de Intervenção do Público

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

Foi verificada a presença dos membros António José Nunes Teixeira Lopes, Rui Manuel Martins Fidalgo, Rosa Martins Freitas Duarte, Liliana Andreia Ribeiro de Carvalho, Maria Alexandra Flôr de Pinho da Silva Bastos, Álvaro Paulo Alves Leite, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira, António Manuel Pinto de Oliveira, Nuno António Almendra Monteiro Martins, Beatriz Manso Preto Loureiro, Hermínio José Figueiredo Martins da Cunha, Filipe Alexandre Perdigão Carvalho Pinto, e dos Presidentes da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida, da Junta de Freguesia de Espinho - Vasco José Carvalho Alves Ribeiro, da Junta de Freguesia de Paramos - Manuel de Oliveira Dias e do Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição dos membros Ana Paula Africano de Sousa e Silva por Manuel Augusto Gomes Novais, João Humberto Santos Cunha Bastos por António Marques de Azevedo, José Adolfo Carvalho Rocha por Fernanda Maria Guedes Bastos, Abel Jorge Correia dos Santos por Manuel Cardoso Pereira, Ana Cecília Alves de Campos Lopes de Rezende por Jorge Carvalho, por motivo de suspensão de mandato, e de Bruno José da Silva Morais por Ana Rita Ribeiro de Sá.

A Câmara Municipal fez-se representar pela sua Presidente, Maria Manuel Barbosa Cruz. Estiveram também presentes o Vice-presidente Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas e os Vereadores Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho e Helder Manuel Freitas Leitão Rodrigues.

Verificado o quórum, a Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião, referindo que a sessão seria transmitida em direto e informou que Ana Cecília Alves de Campos Lopes de Rezende (CDU) tinha requerido nova suspensão de mandato, por 120 dias, por motivos profissionais, sendo substituída por Jorge Carvalho. Informou que tinha dado entrada na Mesa um pedido de intervenção por parte do público, dando de seguida a palavra ao Sr. Jorge Manuel Sousa e Silva que fez uma exposição relativa a um pedido de averbamento de uma sepultura perpetua cujo processo tinha dado entrada na Câmara municipal em 27/05/2024, já se arrastava há 4 meses, sem o averbamento ter sido feito.

A Presidente da Assembleia Municipal disse que não tinha dado entrada nenhum documento para o Período de Antes da Ordem do Dia. Referiu que a Mesa propunha um voto de pesar pelas vítimas dos incêndios dos últimos dias que foi lido e aprovado por unanimidade. De seguida foi feito um minuto de silencio.

Retomados os trabalhos, passou-se ao ponto 1. Tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Juventude de Espinho por ocasião da sua instalação, tendo a Presidente da Assembleia Municipal lido a ata de tomada de posse, pedindo a cada um dos nomeados para



lerem o compromisso de honra para o exercício de funções e assinar a ata. Fez notar que o membro da Assembleia Municipal, Bruno José da Silva Morais (BE), não estava presente e que tomaria posse numa próxima reunião da Assembleia Municipal. Disse ainda que, em cumprimento do n.º 3 do artigo 23º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude as pessoas a designar como representantes das entidades que deviam integrar aquele Conselho Municipal tomariam posteriormente posse perante a Assembleia Municipal.

A reunião prosseguiu com o ponto 2. Proposta para emissão de acordo prévio favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto nos domínios da educação, saúde, ação social e transportes em vias navegáveis interiores, tendo a Presidente da Câmara Municipal referido que, aquando da transferência de competências, a AMP ficou com competências do Estado tornando-se necessária a aprovação da Assembleia Municipal para o exercício das funções.

Paulo Leite (PSD) disse que o assunto foi apresentado sem nenhum estudo que garantisse que fosse bom para Espinho, pedindo-se que os partidos validassem uma decisão unilateral, fazendo notar que a questão dos transportes, conforme referido diversas vezes, não tinha corrido nada bem. Que não podiam votar favoravelmente.

Rita Sá (BE) disse que o delapidar das finanças das autarquias e a degradação dos serviços públicos eram o resumo perfeito da assunção das responsabilidades do Estado Central e que era notório que a transferências das competências do Estado para a AMP nos domínios da educação, saúde, ação social e transportes representaria mais um transtorno para as finanças do município de Espinho, não se sabendo se seria acompanhado pela melhoria dos serviços para os espinhenses. Que a posição do BE era ainda sustentada pelo facto da decisão ter sido tomada pela Presidente da Câmara em novembro de 2023, período durante o qual não lhes chegou qualquer esclarecimento com discriminação das vantagens e desvantagens daquela transferência de competências, pela qual não votariam favoravelmente.

Jorge Carvalho (CDU) referiu que, nos documentos, não havia esclarecimentos do que estavam a transferir e do que significava. Que se verificava que a Câmara nada tinha feito para recuperar para Espinho a vertente importante da saúde, sendo que existia um bom edifício hospitalar para as primeiras urgências e tratamentos, constando-se que o hospital de Espinho iria ser vendido para um hospital privado. Que lhe parecia que aquele esvaziamento das situações era intencional. Disse que a única coisa que achava bem eram os transportes em vias navegáveis para dar utilidade aos barcos que a Câmara espalhava pelo concelho. Que não sabia que vias navegáveis eram aquelas. Pediu à Presidente da Câmara Municipal que explicasse quais as partes da educação, da saúde e da ação social que se pretendiam transferir. Referiu que já não existia o transporte para o hospital de Gaia que a Câmara disponibilizava.

Presidente da Câmara Municipal referiu que aquelas transferências de competências se reportava ao período de 2018 – 2020 e que quando assumiu o pelouro da educação já estavam

transferidas competências para o município de Espinho, culminando com a passagem dos assistentes operacionais. Que a transferência de competências veio no âmbito das refeições escolares, do leite escolar, dos assistentes operacionais, algum economato, fotocópias. Disse que a transferência para a AMP foi aprovada por unanimidade pelos 17 presidentes de Câmara que a integravam, competindo à Assembleia Municipal validar o que foi aprovado, estando em causa a rede escolar e o transporte escolar, sendo que tudo o que era relativo a pedagogia e professores era da competência da tutela. Que na ação social e na saúde era o mesmo, estando em causa apenas algumas competências. Fez notar que o transporte para o hospital de Gaia disponibilizado pela Câmara continuava a existir, apenas tinha de ser requerido pelos interessados.

Jorge Carvalho (CDU) referiu que a Presidente da Câmara não explicou o que ficava em Espinho e o que iria para a AMP. Que nos documentos disponibilizados existia um documento que referia que, mesmo se a Assembleia não aprovasse, a transferência seria feita. Perguntou quantas pessoas tinham sido transportadas naquele ano para o Hospital de Gaia e quais os trâmites para o requerimento. Perguntou qual era o interesse que Espinho tinha na transferência de competências dos transportes em vias navegáveis interiores.

Votação: aprovada com 14 votos a favor e 11 votos contra

Declarações de voto:

BE: *"VOTAÇÃO: CONTRA (Declaração de voto): O delapidar das finanças das autarquias e a degradação dos serviços públicos são o resumo perfeito da assunção das responsabilidades que deveriam ser da responsabilidade do Estado central. É notório que a transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto nos domínios da educação, saúde, ação social e transportes acarretará mais um rombo nas finanças do município de Espinho e não será acompanhada pela melhoria dos serviços aos espinhenses. Consubstancia também a nossa posição o facto desta decisão ter sido tomada pela Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Espinho em Novembro de 2023, há 10 meses, período no qual não nos chegou qualquer estudo com as vantagens e desvantagens desta transferência de competências."*

Minuta de deliberação: "Emissão de acordo prévio favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto nos domínios da educação, saúde, ação social e transportes em vias navegáveis interiores: A Assembleia Municipal de Espinho, no uso das suas competências, deliberou, ao abrigo do previsto no artigo 30.º/2 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, emitir acordo prévio favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, prevista na Lei n.º 50/2018 e concretizada nos diplomas setoriais que a concretizam, nos domínios da Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro; cf. artigo 75.º), da Saúde (Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto; cf. artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 23/2019), ao abrigo do previsto no Ação Social (Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto; cf. artigo 20.º) e serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis



interiores na Área Metropolitana do Porto (Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril; cf. artigo 8.º), nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 15/07/2024. A deliberação foi tomada por maioria, com 14 votos a favor e 11 votos contra. A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.”

Ponto 3. Proposta para atribuição de um apoio à União de Freguesias de Anta e Guetim para efeitos da realização de intervenções para reabilitação e/ou readaptação de aspetos estruturais do Complexo Desportivo de Guetim.

Presidente da Câmara Municipal disse que, com aquela proposta, pretendia-se fazer um acordo entre a Câmara, Junta de Freguesia e Sporting Clube de Espinho para possibilitar que o Campo de Guetim, propriedade da Junta de Freguesia de Anta e Guetim, pudesse acolher as equipas, nomeadamente o Sporting de Espinho, estando em causa um montante de 35 mil euros para a Junta de Freguesia de Anta e Guetim fazer as obras necessárias, nomeadamente redes de proteção, chapas de vedação e casas de banho e, por parte do Sporting Clube de Espinho, fazer uma intervenção nos contentores para criação de balneários de equipas de futebol, balneários de equipas de arbitragem, permitindo que mais equipas pudessem jogar naquele campo.

Jorge Carvalho (CDU) referiu que, mais uma vez, se mostrava a forma leviana como a Câmara tratava dos assuntos, não explicando os gastos que seriam efetuados e considerava que a verba e os equipamentos a colocar nos balneários, 1 sanita e 2 lavatórios, eram insuficientes.

Teixeira Lopes (PS) referiu que o assunto se entroncava no facto do concelho estar com dificuldades para aqueles que pretendiam fazer desporto popular ou amador e que o SCE, face à dificuldade em ter instalações, ter solicitado à Junta de Anta e Guetim a possibilidade de usar o campo de Guetim. Que a Câmara tinha por obrigação patrocinar e desenvolver e defender aquelas iniciativas e considerava que a Câmara devia procurar estabelecer um protocolo para saber que obras seriam feitas, quanto se iria gastar, quem era responsável pelas instalações, para poder minimamente garantir que a obra, de utilidade pública, municipal e para a juventude fosse devidamente controlada, defendida e protegida. Que o PS, comungando das dificuldades existentes no concelho para a prática desportiva, nomeadamente do futebol, estava aberto e defendia as iniciativas das Juntas de Freguesia, da Câmara ou dos próprios clubes, para tudo o que fosse a favor do desporto, de instalações, melhoria de instalações e alargamento à prática desportiva, não invalidando, no entanto que a Câmara procurasse que o investimento a fazer tivesse garantias do ponto de vista da sua conversão, construção ou utilização.

Presidente da Junta de Freguesia de Anta e Guetim disse que estava em causa uma transferência de competências e de verbas para a Junta de Freguesia e não um memorando de entendimento. Que, para o campo pudesse ter mais condições havia uma série de obras da responsabilidade da Junta de Freguesia e, na ótica da Junta, os 35 mil euros poderiam ser suficientes, sendo que, não chegando a Junta teria de suportar o remanescente. Que as

necessidades das obras apontadas vinham no seguimento das reuniões que tiveram com os Clubes e a Câmara na perspectiva de se poder albergar a competição que o SCE necessitava. Que defendia, desde 2009, que uma das soluções para que o SCE e a modalidade de futebol profissional em Espinho estaria minimamente resolvida com algum investimento mais sério no complexo desportivo de Guetim. Que uma das debilidades do campo eram os balneários, tendo vindo, ao longo dos mandatos, tentado com a Câmara Municipal colaboração na transformação ou construção dos balneários, com promessas adiadas de ano para ano, o que fez que, porque acreditavam sempre na boa fé, não tivessem avançado com outras situações sem estarem à espera da Câmara. Disse que os 35 mil euros não se destinavam à remodelação dos contentares que a Câmara colocou no campo para balneários, mas apenas para a Junta de Freguesia fazer obras para infraestruturas dentro do complexo, tendo-se manifestado contra aquela solução uma vez que pretendia que fosse construído algo de raiz, mas que o complexo estava condicionado pela passagem da linha do TGV e que não se poderiam lá fazer grandes obras.

Paulo Leite (PSD) disse que os 35 mil euros não resolviam a questão, eram um penso rápido ali colocado e que era dinheiro perdido. Que por trás disso tudo estava o tema do Estádio Municipal, obra que tinha sido suspensa. Que o que se verificava era que a atual Câmara era um desastre completo, quer no atendimento ao público, nos projetos, em tudo aquilo que seria adequado para Espinho, com estratégia. Que estavam a pôr remendos num sítio e noutra e aquele assunto era precisamente um daqueles casos. Que não estavam contra a atribuição de uma verba à Junta de Freguesia para melhoramentos, mas que não percebia que se tivesse alegado que havia um memorando e não havia. Que, se alguma vez o SCE foi prejudicado, foi agora com a atual Câmara e se alguma vez alguma coisa estava a ser feita de errado, começava desde logo, com a paragem do estádio municipal, sendo que ninguém sabia o que iria acontecer. Que era uma grande confusão e tinham muita dificuldade em tomar alguma decisão sobre aquela matéria, sendo que tinham muita vontade em votar favoravelmente pelo facto de ser bom que as Juntas pudessem ajudar a sua população e vissem concretizados os seus anseios, mas que eram preciso explicações, no sentido de saberem se iam perder o dinheiro, se havia memorando e se era para o SCE.

Jorge Carvalho (CDU) referiu que lhe parecia que ninguém tinha lido os documentos, dado que o memorando constava dos documentos, com identificação dos intervenientes, Câmara Municipal, Junta de Freguesia, SCE, Guetim Futebol Clube e Ronda. Que para além do SCE, também o Guetim Futebol e o Ronda jogavam futebol, sendo que Espinho não era só o SCE. Que todas as condições e obras a efetuar constavam do documento, devidamente discriminadas, onde constava que, se os 35 mil euros não fossem suficientes, quem poria o necessário seria o SCE. Parecia-lhe que, para o PSD, a única preocupação era o SCE e o Estádio Municipal, não explicando o porquê do Espinho ter sido autorizado a vender o antigo estádio, tendo apresentado um estudo em que referia não precisar de um tostão da Câmara Municipal,



sendo que ia construir à custa da venda da urbanização, tendo inclusivamente apresentado um projeto do futuro estádio.

Teixeira Lopes (PS) protestou referindo que os dois anteriores oradores tinham feito um ataque ao PS, pelo facto da sua intervenção ter inserido o problema em relação à melhoria das instalações do Campo de Guetim, no sentido de permitir melhorar também os clubes populares que o utilizavam normalmente e também a necessidade demonstrada pelo SCE para nele fazer treinos e hipoteticamente nele fazer jogos. Que as instalações eram para todos aqueles que utilizavam o campo de Guetim. Que se procurou transformar a culpa da não construção do estádio municipal e dos erros cometidos atribuindo-a ao PS.

Paulo Leite (PSD) protestou referindo que tinha visto o memorando e lembrou que tinha sido o Presidente da Junta de Freguesia de Anta quem tinha suscitado a questão, tendo procurado que, com a sua intervenção, se obtivessem mais esclarecimentos, por parte da Câmara,. Disse que o PS, tinha votado, mesmo contra os interesses de Espinho e que era claro que era o PS o culpado pelo estádio municipal, com decisões erradas que prejudicaram o município, com várias obras inacabadas, com cada vez mais sujidade, com o estado da EN109. Que nos últimos mandatos do PSD, a cidade tinha crescido e as coisas tinham melhorado e agora, como as pessoas viam, tinha piorado. Queriam votar favoravelmente aquele ponto e melhorar as condições mas não podiam esquecer tudo o que estava de errado e que deveria ser corrigido.

Presidente da Junta de Freguesia de Anta e Guetim disse que o PSD fizera tudo muito bem anteriormente mas, o que era certo, era que tinha perdido as eleições, sinal de que os espinhenses reconheceram que algo tinha sido feito de mal e deram oportunidade a outros, perderam a confiança dos espinhenses que a deram ao PS. Que as obras eram para o complexo desportivo de Guetim e não para o SCE, sendo outro assunto se depois daquelas obras o SCE o pudesse utilizar nas suas práticas e necessidades, e que o complexo poderia ser utilizado por todos os clubes. Que o memorando refletia o resultado das várias reuniões com todos os intervenientes e que não estava em discussão o memorando mas sim a atribuição de um apoio à União de Freguesias de Anta e Guetim para a realização de intervenções para reabilitação e/ou readaptação de aspetos estruturais do Complexo Desportivo de Guetim. Disse que não podiam ficar parados e limitar a prática desportiva naquele complexo à espera das obras do traçado da LAV que estavam previstas para aquele local.

Presidente Câmara Municipal disse que não tinha sido o executivo em funções que colocou os contentores no campo e que, relativamente ao estádio, disse que o assunto estava no Ministério publico e remetia-se ao silencio. Sobre o executivo em funções fazer tudo mal, lembrou o estado da piscina solário atlântico, do FACE, do Centro Multimeios, da EN109, sendo que estavam a tentar remediar o que o PSD tinha deixado mal, conforme constava da plataforma ACINGOV.

Votação: aprovado por maioria com 24 votos a favor e 1 abstenção

Minuta de deliberação: *"Proposta para atribuição de um apoio à União de Freguesias de Anta e Guetim para efeitos da realização de intervenções para reabilitação e/ou readaptação de aspetos estruturais do Complexo Desportivo de Guetim. A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou autorizar a atribuição à União das Freguesias de Anta e Guetim, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, um apoio financeiro no montante global de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) com vista à realização das intervenções para reabilitação e/ou readaptação de elementos estruturais do Complexo Desportivo de Guetim, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho aprovada em sua reunião ordinária de 12/08/2024. A deliberação foi tomada por maioria com 24 votos a favor e 1 abstenção. A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis."*

A presente minuta foi aprovada por maioria com 1 voto contra.

Declaração de voto apresentada por escrito pelo BE: *"ABSTENÇÃO (Declaração de voto): Concordamos que se criem condições para que os clubes e associações desportivas do concelho de Espinho desenvolvam a sua atividade no nosso concelho. Discordamos que as prioridades do município estejam adequadas às reais necessidades dos espinhenses, bem como a rubrica utilizada "quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações" dado que o apoio financeiro de 35.000 € servirá 3 clubes e não a população em geral. Não votamos favoravelmente pois este investimento é efetuado em estruturas provisórias, logo entendemos que as mesmas são custo acrescido à necessidade de instalações definitivas."*

Ponto 4. Proposta de reforço dos recursos financeiros afetos ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2023/2024 (fornecimento de energia elétrica e gás).

Tomou a palavra a Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que no ano letivo de 2023-2024 os contratos de gás e eletricidade das escolas Manuel Laranjeira e Sá Souto daquele agrupamento, feitos em plataforma, terminavam em 31 dezembro de 2023. Que pensavam que, como sucedera com a Gomes de Almeida, passar a titularidade daqueles contratos para o município, fosse fácil, mas que, devido às leis terem mudado, tornou-se necessário uma certificação da escola para poderem passar a titularidade dos contratos e, dado que o município não dispunha de técnicos certificados não foi possível fazer a certificação, levando a uma série de dificuldades, sendo que, naquele momento, já tinham contrato um técnico para o efeito. Que a escola não teve meios para fazer o pagamento do gás e de energia elétrica, pelo que se tornou necessário o reforço com uma verba de 102.712,06€. Que já tinham feito um contrato



de gás para todos os edifícios da Câmara onde se incluía aquele no novo procedimento. Que o pagamento de energia e de gás era uma das competências delegadas nas Câmaras Municipais que o município delegou nos agrupamentos.

Jorge Carvalho (CDU) disse que os vereadores do PSD pediram para ver as faturas e que a Presidente da Câmara não as disponibilizou, apresentando uns rascunhos. Perguntou a razão disso ter acontecido. Sobre a contratação de um técnico, perguntou se era para ser funcionário da Câmara ou um prestador de serviços.

Presidente Câmara Municipal esclareceu que as faturas eram enviadas pela escola e estavam nos serviços da Divisão Financeira da Câmara e que teria todo o gosto em mostrá-las. Relativamente ao técnico disse que era um técnico exterior porque a contratação demorava meses.

Paulo Leite (PSD) disse que da primeira vez que houve a necessidade de transferência de verbas para as escolas até era possível entender que tivesse havido erros, mas que já estavam na terceira vez e que não era razoável que ainda estivesse a acontecer, denotando-se dificuldade de organização, sendo que a governança da Câmara demonstrava todos os dias que as dificuldades existiam.

Presidente Câmara Municipal disse que no primeiro contrato interadministrativo a passagem da energia e do gás não estava em questão. Que tinham dialogado com outros municípios e sabiam da dificuldade que tinham em fazer aqueles contratos. Que os contratos dependiam do n.º de alunos, do n.º de escolas e que houve alterações, como por exemplo a Escola Espinho 3 que deixou de funcionar. Que foram evoluindo e que a maior parte dos municípios achou por bem assumir, para libertar as escolas, a água, energia e gás. Que naquele agrupamento houve constrangimentos devido à forma como os contratos de energia e gás tinham sido feitos.

Votação: aprovado por maioria com 15 votos a favor e 10 abstenções.

Minuta de deliberação: "Reforço dos recursos financeiros relativos afetos ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2023/2024 (fornecimento de energia elétrica e gás). A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou autorizar a realização de um reforço de 102.712,06€ (cento e dois mil setecentos e doze euros e seis cêntimos), ao valor dos recursos financeiros afetos pelo município e a transferir para o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira no âmbito do contrato interadministrativo celebrado em 23/02/2024 para o ano letivo de 2023/2024, relativamente aos encargos com o fornecimento de energia elétrica e ao fornecimento de gás natural, gás a granel e GPL (pontos 6.1.1. e 6.1.2. da cláusula 1.ª e quadro constante do Anexo III a que se

refere a cláusula 3.^a), que foram tidos pelo Agrupamento de Escolas no período de 1/01/2024 a 31/08/2024, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 12/08/2024. A deliberação foi tomada por maioria com 15 votos a favor e 10 abstenções.”

Declarações de voto:

Declaração de voto apresentada por escrito pelo BE: *"ABSTENÇÃO (declaração de voto): A descentralização de transferência de competências sempre nos suscitou enormes preocupações, para as quais alertamos os sucessivos executivos do PSD e do PS. As descentralizações de competências não foram realizadas com o devido reforço financeiro necessário. Este reforço de 102.712,06€ confirma isso mesmo. Para o Bloco de Esquerda, qualquer princípio descentralizador, significa igual ou melhor serviço público e reforço do poder dos cidadãos e não o seu contrário. Este reforço financeiro demonstra ainda a impreparação na programação e gestão financeira por parte do agrupamento de escolar. Aliás, os Agrupamentos de Escolas estão a traçar um caminho muito semelhante ao dos hospitais, prevemos que, alguns anos volvidos, teremos gestores escolares a gerir a escola e não professores com a função de Diretor. Demonstra também que o município não tem acompanhado devidamente este modelo de gestão, o que nos leva, uma vez mais, a questionar que tipo de acompanhamento é efetuado pelo município, em que relatórios se sustentam as necessidades financeiras extra do agrupamento de escolas e porque não são apresentados os documentos que substanciam este reforço financeiro. Abstemo-nos uma vez que a comunidade escolar não pode ser prejudicada na sua atividade pelas más práticas de gestão existentes e recorrentes."*

De seguida a Presidente da AME questionou o plenário se via inconveniente que o ponto 5. Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2024/2025 e o ponto 6. Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2024/2025 fossem discutidos em conjunto.

Não havendo oposição passou a palavra à Presidente da Câmara Municipal que referiu que os princípios de atribuição das verbas eram exatamente os mesmos e que, para o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, era proposto a verba de 92 311,52€, discriminada de acordo com o constante do Anexo III do contrato interadministrativo e, para o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, a diferença existente era na verba para material didático, uma vez que o n.º de alunos era diferente. Disse que já tinha sido feito um concurso para fornecimento de refeições escolares para todas as escolas, pelo que não constavam daqueles contratos, e que eram suportadas pela município e pelos alunos que as consumiam. Disse que tinham colocado nos agrupamentos fotocopiadoras do município que tinham contagem. Que



tinha sido pedido às escolas que dessem uma previsão de quantas cópias consumiam por ano, tendo sido contratualizado o montante de fotocópias a preto e branco e a cores, sendo que, alguns meses após a colocação das fotocopiadoras os valores que tinham sido indicados foram largamente ultrapassados, sendo que, única e exclusivamente, as pessoas foram alertadas e ninguém foi impedido de tirar cópias. Esclareceu que os cursos profissionais tinham verbas próprias que deviam ser solicitadas. Disse que estavam com dificuldades com os assistentes operacionais, sendo que havia número de alunos flutuantes, tipo de alunos, alunos com outros tipos de necessidades, professores e que os rácios estavam muito abaixo das necessidades dos agrupamentos. Disse que havia muitas baixas médicas e pessoas com idades já muito próximas da reforma, pelo que o município fez concurso cujas entrevistas terminaram na sexta-feira da semana passada, sendo que estavam em condições de dotar os agrupamentos com mais assistentes operacionais.

Jorge Carvalho (CDU) disse que a lei estabelecia a existência de uma comissão de acompanhamento, presidida pela Presidente da Câmara, que reunia no mínimo obrigatoriamente de 3 em 3 meses, fazendo notar que não havia uma única ata daquelas reuniões, não se sabendo o que era discutido, pelo que era difícil quando não se cumpria a lei e não se prestavam informações, pedirem à Assembleia para deliberar. Que a lei também estabelecia que a Câmara tinha de fiscalizar a atividade e acompanhar.

Paulo Leite (PSD) disse que a Câmara Municipal tinha de fiscalizar, controlar e estar a par do que se passava dentro das escolas. Que se denotava dificuldades da Câmara em se adaptar, sendo que não existiam relatórios de como estava a ser utilizado o dinheiro, indicando as oportunidades de melhoria. Que não havia informação suficiente que lhes permitisse estarem confortáveis com a aprovação dos documentos.

Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, quanto à fiscalização, já não existiam faturas em papel e que para os gastos efetuados para pequenas reparações, recebiam uma conta recibo, pagando-se contra fatura. Que os funcionários da Divisão de Educação andavam pelas Escolas para saber as dificuldades, sendo que a Câmara sabia o que se passava.

Jorge Carvalho (CDU) referiu que nos contratos apresentados, a Câmara transferia 4 tranches para os agrupamentos usarem, e que ninguém acompanhava se de facto as reparações, as necessidades tinham sido executadas. Que a forma de atuar da Câmara era o deixa andar, sendo que a Presidente da Câmara concentrava nela o poder.

Paulo Leite (PSD) disse que a Câmara devia procurar a melhoria dos assuntos e que quando se notava um problema consumia-se muita energia a procura do culpado, o que não resolvia os assuntos, em detrimento de se procurar saber as razões pelo acontecido.

Presidente da Câmara Municipal referiu que existiam comissões de acompanhamento onde estava o Diretor Regional bem como os diretores das escolas, fazendo notar que nada era feito

com leviandade e que naquelas reuniões os diretores eram convidados a referirem os problemas.

Jorge Carvalho (CDU) disse que de facto a comissão existia porque estava na Lei, mas o que pretendia era que fosse apresentadas na Assembleia as atas das reuniões dos últimos 12 meses para saberem o que se discutiu.

Presidente da Câmara Municipal convidou o vogal a ir à Câmara Municipal que lhe mostraria as atas.

A Presidente da Assembleia Municipal disse que o pedido podia ser feito à Mesa para ser encaminhado para a Câmara Municipal.

Paulo Leite (PSD) disse que o acompanhamento da execução orçamental das escolas estava a faltar e que era através da consulta daqueles documentos que era possível saber se estavam a ser bem geridas, sendo que os relatórios, as atas deviam ser facultados aos vereadores na Câmara Municipal e aos membros da Assembleia Municipal.

Presidente da Assembleia Municipal fez notar que a Assembleia era um órgão autárquico autónomo da Câmara Municipal, pelo que se os vereadores entendessem precisar de documentos deviam pedi-los à Câmara e o mesmo se aplicava aos membros da Assembleia que deviam pedi-los à Mesa da Assembleia.

Votação: as votações para os pontos 5 e 6 foram feitas separadamente, sendo que ambos foram aprovados por maioria com 14 votos a favor e 11 abstenções

Declarações de voto:

CDU (declaração oral): *"A CDU absteve-se em ambos os pontos porque não consta dos documentos as atas da Comissão de Acompanhamento, de modo que a Câmara nunca nos prestou contas do acompanhamento que é feito a estes contratos, querendo a nossa aprovação não nos prestando contas do que aqui aprovamos."*

BE(declaração apresentada por escrito): **"ABSTENÇÃO** (declaração de voto): Mais um ano mais um contrato. Que balanço técnico e financeiro temos sobre os contratos interadministrativos com os agrupamentos? Os montantes transferidos pelo Estado para o município são suficientes? Os serviços e a gestão escolar melhoraram? Não temos indicadores sobre a gestão e resultados obtidos. Abstemo-nos pois a escola pública tem de continuar para combater as desigualdades entre cidadãos!"

Minutas de deliberação:

"Celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2024/2025: A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias



Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou autorizar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2024/2025 no período de 1 de setembro de 2024 até 31 de agosto de 2025, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 15/07/2024. A deliberação foi tomada por maioria com 14 votos a favor e 11 abstenções. A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.”

“Celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2024/2025: A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) deliberou autorizar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2024/2025 no período de 1 de setembro de 2024 até 31 de agosto de 2025, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 15/07/2024. A deliberação foi tomada por maioria com 14 votos a favor e 11 abstenções. A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.”

Ponto 7. Proposta de alteração provisória à Postura Municipal de Trânsito de Espinho na Rua Manuel Milheiro de Sousa, na União de Freguesias de Anta e Guetim.

Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a ASDVA estava a fazer uma ampliação das suas instalações as quais originaram dificuldades em as crianças fossem levadas em segurança para a creche e depois recolhidas por parte dos pais, tendo sido solicitado que os 6 lugares em questão, à entrada das instalações, pudessem ser cedidos provisoriamente até à conclusão da obra prevista para junho.

Jorge Carvalho (CDU) disse que existia na documentação fornecida, um documento assinada por uma técnica do município que propunha que fossem ocupados unicamente 2 lugares até março de 2025, tendo a Câmara concordado e no entanto, deliberou autorizar 6 lugares, perguntando quais as razões para tal.

Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o despacho naquele documento era “concordo, devendo a título excepcional serem reservados todos os lugares disponíveis, que eram os 6, no horário de funcionamento da creche.

Votação: aprovado por maioria com 15 votos a favor e 10 abstenções.

Declaração de voto:

CDU (declaração oral): "A CDU absteve-se neste ponto porque entende que é importante o acesso dos pais à creche, mas não aceita que a Câmara tecnicamente diga que são 2 lugares e cedem 6 lugares sem justificar porque os 2 lugares passaram a 6, portanto era o caos total da Câmara".

BE (declaração por escrito): "A FAVOR (Declaração de Voto): A rua que serve a Associação Social de Desenvolvimento da Vila de Anta (ASDVA) tem sentido único, em via estreita, na mesma se está a edificar um novo edifício e que o acesso ao berçário e creche (para entrega e levantamento de bebés e crianças pequenas) é exíguo. Perante isto a pretensão da ASDVA é aceitável, bem como é aceitável a proposta da Câmara Municipal em ceder 6 lugares temporariamente e durante o período de funcionamento da Associação. Votamos favoravelmente uma vez que a segurança dos bebés e das crianças pequenas deve ser uma premissa e pelo facto da cedência ser provisória e terminar aquando do fim das obras do novo edifício."

Minuta de deliberação:

Cedência provisória de lugares de estacionamento na Rua Manuel Milheiro de Sousa, na União de Freguesias de Anta e Guetim - Proposta de alteração provisória à Postura Municipal de Trânsito de Espinho: A Assembleia Municipal de Espinho, ao abrigo do previsto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de setembro de 2005), deliberou alterar, provisoriamente, a Postura Municipal de Trânsito de Espinho para alteração ao ordenamento de estacionamento na Rua Manuel Milheiro de Sousa, na União de Freguesias de Anta e Guetim, para contemplar a cedência provisória de 6 lugares de estacionamento para a entrega e recolha das crianças que frequentam a creche, até à data-limite de ocupação dos restantes estacionamentos, mais propriamente aos últimos existentes no sentido de circulação automóvel (parte nascente do arruamento), nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 15/07/2024. A deliberação foi tomada por maioria com 15 votos a favor e 10 abstenções. A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis."

A Presidente da Assembleia Municipal deu a reunião por encerrada, informando que a continuação da sessão seria comunicada oportunamente.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta após a sua leitura pelo Presidente da Mesa da Assembleia, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com exceção da minuta referente ao ponto 3 da ordem de trabalhos que foi aprovada por maioria com 1 voto contra.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Jurídica e de Apoio à Administração, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

Presidente da Assembleia Municipal

A Funcionária Municipal,
